



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 30/10/2025

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 1.716, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

RETIFICA O DECRETO N° 1.692, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1.692, de 20 de outubro de 2025:

*Onde se lê: [...]
" MARIA ANIZIO "*

*Leia-se: [...]
" MARIA DA PENHA DA SILVA ANIZIO "*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de outubro de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal